



**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

Ofício n.º 002/2026.  
Comodoro/MT, 13 de Janeiro de 2026.

Prezado Senhor,

Com meus cumprimentos, venho Apresentar o **Relatório da Ouvidoria do Comodoro Previ referente ao ano de 2025.**

**Conforme;**

Instrução Normativa SCI nº02/2013 versão 02, art. 21 Inciso 1º;  
Decreto Municipal nº 31/2019, Seção III, art. 14, 15 e 16 e;  
Lei Federal 13.460/17 art. 15.

Segue em anexo Relatório da Ouvidoria do Comodoro Previ referente ao ano de 2025.

Agradecemos antecipadamente, e no ensejo, manifestamos nossas cordiais saudações

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE JOAO BRUGNERA  
Data: 13/01/2026 10:20:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alexandre Brugnera**  
**Ouvidor Municipal**  
**Portaria: 025/2019**

**Ao Sr.**  
Gustavo André Rocha.  
**MD.** Diretor Executivo do Comodoro Previ.  
**Comodoro -- MT CEP: 78.310-000**

JOANA DARQUE DA SILVA  
MAT. 100351  
PORTARIA Nº 308/2022 De 07.11.2022  
COMODORO PREVI

Recbi 13/01/2026 14:22H



COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT

**RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO**  
**OUVIDORIA**  
**COMODORO-PREVI**  
**2025**

---

Rua das Acácias nº 1337 N, Jardim Mato Grosso - Fone 065-99908-0013 - CEP 78.310-000

E-mail: [ouvidoria@comodoro.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro - MT.

Site: [www.comodoroprevi.com.br](http://www.comodoroprevi.com.br)



**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

**A P R E S E N T A Ç Ã O**

A OUVIDORIA MUNICIPAL tem como principal competência atuar de maneira interlocutora e mediadora entre o cidadão (Servidores da Ativa, Aposentados e Pensionistas do Comodoro Previ), de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania proporcionem contínua melhoria dos serviços prestados.

**COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA DO COMODORO PREVI**

**Ouvidor do Comodoro Previ** – Alexandre João Brugnera  
**Portaria: 025/2019**

**LOCALIZAÇÃO/ESTRUTURA FÍSICA DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

A Ouvidoria Municipal localiza-se no Paço Municipal, em sala independente, na Rua das Acácias nº 1337N, Bairro Jardim Mato Grosso. A Ouvidoria conta com uma estrutura de fácil acesso a todos os cidadãos, prevendo a presença de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida. O ambiente dispõe de uma única sala para atendimento (recepção) no qual o cidadão pode ter privacidade e segurança para expor suas demandas e sentir-se acolhido (Sala do Ouvidor).

**COMO MANIFESTAR-SE:**

**Ouvidoria Online:** Para manifestações do tipo: Denúncia, dúvidas, elogios, reclamação, solicitações ou sugestões <https://ouvidoria.comodoroprevi.com.br/Manifestacao/>.

**E-mail:** O cidadão faz a manifestação pelo e-mail: [ouvidoria@comodoro.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@comodoro.mt.gov.br)

**Whatsapp:** 65-99908-0013.

**Atendimento:** Por e-mail, na página da Ouvidoria e Whatsapp ininterruptamente 24h por dia.

**Correspondência:** Paço Municipal, Rua das Acácias nº 1337-N, Bairro Jardim Mato Grosso, Comodoro/MT - CEP 78.310-000. Prefeitura Municipal de Comodoro-MT/Ouvidoria.

**Presencial:** Paço Municipal, Rua das Acácias nº 1337-N, Bairro Jardim Mato Grosso, Comodoro/MT - CEP 78.310-000. Atendimento das 7:00h às 13:00h de Segunda-Feira à Sexta-Feira. (Recepção).

**Telefone:** (65)99908-0013 O cidadão pode fazer sua Manifestação por telefone falando com um de nossos atendentes. Das 7:00h às 13:00h de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

**Fale Conosco – SIC;** <https://www.comodoroprevi.com.br/Fale-conosco/>

---

Rua das Acácias nº 1337 N, Jardim Mato Grosso – Fone 065-99908-0013 – CEP 78.310-000

**E-mail: [ouvidoria@comodoro.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro – MT.**

**Site: [www.comodoroprevi.com.br](http://www.comodoroprevi.com.br)**



**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

**TIPO DE MANIFESTAÇÃO**

A Ouvidoria-Municipal/Comodoro Previ com base em sua Instrução Normativa SCI nº 2/2013, Versão 02 indica Cinco (05) tipos de manifestação incluindo a Solicitação a serem utilizados.

**Denúncia:** comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;

**Reclamação:** demonstração de insatisfação relativa a serviço público;

**Solicitação/Consulta:** requerimento de adoção de providência por parte da Administração;

**Sugestão:** proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Federal;

**Elogio:** demonstração de satisfação sobre serviço oferecido ou atendimento recebido.

**Fale Conosco – SIC;** Serviço de Informação ao Cidadão.

**LEGISLAÇÃO**

As ouvidorias públicas são instâncias de controle e participação social responsáveis por interagir com os usuários, com o objetivo de aprimorar a gestão pública e melhorar os serviços oferecidos. De acordo com o Art. 13 da Lei 13.460/2017, as ouvidorias possuem como atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

**I** - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;

**II** - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;

**III** - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

**IV** - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;

**V** - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;

**VI** - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;

**VII** - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

A Ouvidoria Municipal, foi instituída pela Lei Complementar nº 1.439/2013; “Fica criada a Ouvidoria do Município de Comodoro-MT, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população. A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos”.

Instrução Normativa SCI nº 02/2013 versão 02 “Dispõe sobre os procedimentos de rotina e controle a serem observadas pela Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Municipal e do Fundo Municipal de Previdência Social – Comodoro-Previ”.

Decreto nº 031/2019 “Dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que se trata a Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017; institui e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos de Comodoro/MT, e dá outras Providências.”



**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

- I** - receber, analisar, dar tratamento e apresentar resposta às manifestações de ouvidoria relativas às políticas e aos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal e Comodoro Previ;
- II** - solicitar informações às unidades administrativas com vistas a subsidiar as respostas ao usuário;
- III** - propor medidas de aperfeiçoamento considerando as manifestações recebidas e encaminhá-las às unidades administrativas competentes para exame e aprimoramento da prestação de serviço público, quando for o caso;
- IV** - organizar, consolidar e interpretar o conjunto de dados das demandas recebidas e dar publicidade dos resultados obtidos às unidades administrativas e aos usuários;
- V** - atuar perante as unidades administrativas para manter atualizado a Carta de Serviços e o Portal de Serviços Públicos, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal n. 031/2019;
- VI** - exercer, em conjunto com a Autoridade de Monitoramento, as competências relativas à Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- VII** - realizar as atividades do serviço de informações ao cidadão;
- VIII** - apoiar e implementar Plano de ação, com vista a evidenciar a busca pela eficiência da ouvidoria.

***A Ouvidoria Municipal também é responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a fim de garantir a ampliação da transparência, em cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).***

**AS OUVIDORIAS POSSUEM TRÊS FUNÇÕES PRINCIPAIS:**

**(a)** A primeira função da ouvidoria, prevista principalmente nos artigos 13 e 14 da Lei nº 13.460/2017, é a de acolher e receber as manifestações de usuários de serviços públicos (tais como reclamações, sugestões, solicitações e elogios), além de receber as denúncias relacionadas a eventuais irregularidades cometidas por agentes públicos. Ademais, muitas vezes a ouvidoria pode ser responsável pelos pedidos de acesso à informação e pelos requerimentos relacionados à proteção de dados pessoais.

**(b)** A segunda função da ouvidoria é a de promover a melhoria da gestão pública. Essa função está relacionada ao fato de a ouvidoria servir como canal de contato direto entre a Administração Pública e as pessoas que buscam garantir direitos junto ao Estado. Nesse contexto, a ouvidoria ocupa uma posição estratégica na administração pública, a qual lhe permite detectar falhas na prestação de serviços e na execução de políticas públicas, apoiando o processo de desenho e redesenho de serviços, bem como de melhoria da gestão. Para exercer tal função, a ouvidoria deve processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, inclusive sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata o art. 7º da Lei nº 13.460/2017, dentre outras competências previstas no art. 14, II, e 15 desta Lei; e

**(c)** A terceira função da ouvidoria diz respeito ao seu papel como canal de recebimento de denúncias sobre irregularidades cometidas por agentes públicos, as quais podem ser registradas tanto por usuários de serviços públicos como por agentes públicos. Ao receber uma



**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

denúncia, a ouvidoria deve adotar os procedimentos necessários para garantir a segurança do denunciante, além de realizar uma análise prévia, a fim de avaliar se a denúncia recebida contém os requisitos mínimos de autoria e materialidade dos fatos e se estão presentes os indícios necessários para seu encaminhamento às áreas de apuração. Essa função é fundamental para a implementação de uma política de integridade pública. Cabe à ouvidoria, portanto, oferecer um ambiente seguro e promover a confiança da sociedade e dos agentes públicos em seu órgão ou instituição para o recebimento de denúncias.

**CONSELHO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

O Conselho Municipal de Usuário de Serviços Públicos foi criado para benefício de toda a sociedade, que, a partir de agora, pode contar, com este mecanismo de democracia direta para:

**I** - Acompanhar e participar na avaliação da qualidade, da efetividade e da satisfação com a prestação de serviços públicos;

**II** - Propor melhorias e contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento aos usuários; e

**III** - Acompanhar e auxiliar na avaliação da atuação da ouvidoria Municipal e Comodoro Previ.

O Usuário pode relatar sua sugestão ou reclamação da atuação do Ouvidor através dos E-mails; [conselhodeusuariocdo@comodoro.mt.gov.br](mailto:conselhodeusuariocdo@comodoro.mt.gov.br) ou [controladoriageral@comodoro.mt.gov.br](mailto:controladoriageral@comodoro.mt.gov.br).

**Lembre-se:** ouvidorias, a princípio, não são prestadoras de serviços; elas são, sim, instâncias de pós serviço.

**PRIORIDADE**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

**RELATÓRIO DE 01/01/2025 Á 31/12/2025**

O Relatório Anual da Ouvidoria do Comodoro Previ é um meio de divulgação das principais ações realizadas pelo Setor e tem como objetivo subsidiar a Gestão Pública (art. 14, II, e 15 da Lei nº 13.460/2017).

---

Rua das Acácias nº 1337 N, Jardim Mato Grosso – Fone 065-99908-0013 – CEP 78.310-000

**E-mail:** [ouvidoria@comodoro.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@comodoro.mt.gov.br)- Comodoro – MT.

**Site:** [www.comodoroprevi.com.br](http://www.comodoroprevi.com.br)



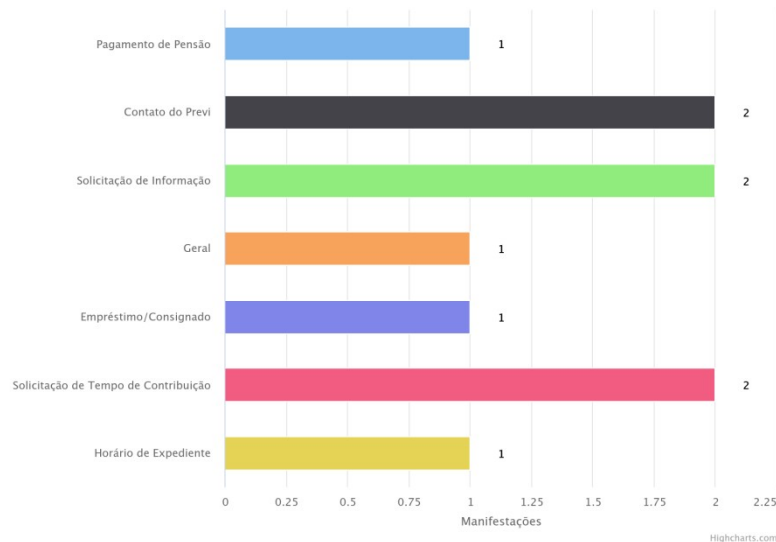
**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

Os dados informados foram coletados a partir do sistema utilizado no tratamento das demandas apresentadas durante o ano de 2025, a sua publicação observou a política de sigilo e de confidencialidade, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

<b>Manifestações de 2025</b>		
<b>Portal Ouvidoria Comodoro Previ</b>	<b>Portal Fala Conosco - SIC</b>	<b>Total</b>
<b>10</b>	<b>01</b>	<b>11</b>

**Relatório de Categorias das Manifestações de 2025.**

Relatório de Categorias das Manifestações de de 01/01/2025 a 31/12/2025



<b>Assunto</b>	<b>Providências</b>
Informação sobre Horário de Expediente	✓ Foi informado o horário de expediente e canais de atendimento.
Solicitação de informação se o Comodoro Previ havia Investimento no Banco Master.	✓ Foi informado que o Comodoro Previ não possui investimento no Banco Master nem Aplicações.
Solicitação de Tempo de Contribuição	✓ Referente a Solicitação de Certidão de Contribuição para afins de aposentadoria e ao pagamento de Pensão, foi informado aos manifestantes o contato Whatsapp/Ligação e E-mail para os mesmo realizar a solicitação diretamente com os responsável do

Rua das Acácias nº 1337 N, Jardim Mato Grosso – Fone 065-99908-0013 – CEP 78.310-000

**E-mail: [ouvidoria@comodoro.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro – MT.**

**Site: [www.comodoroprevi.com.br](http://www.comodoroprevi.com.br)**



**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

	Comodoro Previ, e assim foram sanadas suas demandas.
Solicitação de Empréstimo	✓ Foi encaminhado para solicitar diretamente ao Comodoro Previ, através do canal de atendimento whatsapp.
Solicitação sobre o Pagamento de Pensão	✓ Referente a Solicitação de Certidão de Contribuição para afins de aposentadoria e ao pagamento de Pensão, foi informado aos manifestantes o contato Whatsapp/Ligação e E-mail para os mesmo realizar a solicitação diretamente com os responsável do Comodoro Previ, e assim foram sanadas suas demandas.
Sugestão de Cursos e Capacitação	✓ Foi devidamente encaminhado para Comodoro Previ via E-mail.
Solicitação de Informações referente a Diárias paga ao membro do conselho.	✓ Foi encaminhada a resposta via PDF ao manifestante com toas as informações solicitadas.

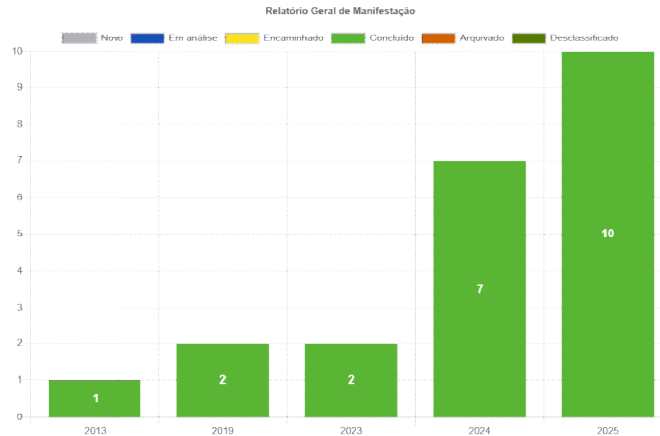
<b>SIC – Serviço de Informação ao Cidadão</b>	
<b>Assunto</b>	<b>Providencias</b>
➤ Solicitação de Contato do Comodoro Previ para requerer Certidão de Contribuição para fins de Aposentadoria.	Foi disponibilizado o canal de atendimento via whatsapp e E-mail para a solicitante.



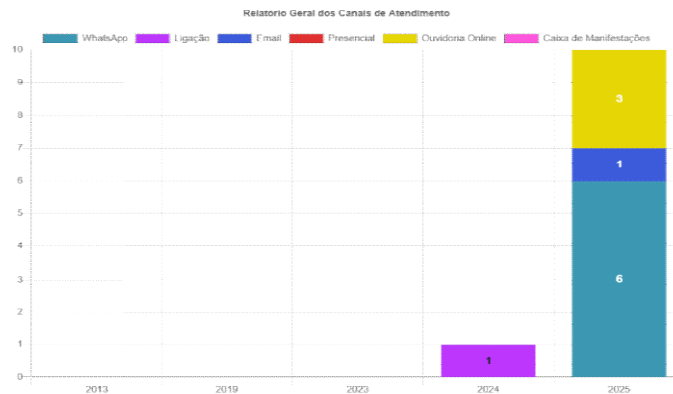
## COMODORO PREVI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COMODORO/MT

Dessa forma, apresentamos abaixo os Relatórios Estatísticos de Atividades da Ouvidoria do Comodoro Previ, referente ao ano de 2025:

### GRÁFICO 01 – Relatório Geral de Manifestações.



### Relatório de Canais de atendimentos



"O canal mais utilizado pelos usuários de serviços públicos para registrar suas manifestações foi o **WhatsApp**, demonstrando a preferência dos servidores, aposentados e pensionistas por meios de comunicação mais acessíveis, ágeis e populares."

### **Baixo número de manifestações na Ouvidoria referente ao Comodoro Previ**

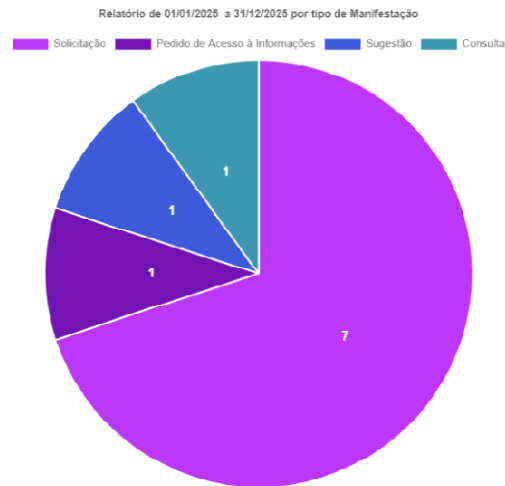
***O reduzido número de manifestações direcionadas à Ouvidoria relacionadas ao Comodoro Previ pode ser atribuído à qualidade do atendimento prestado pela equipe do referido órgão. Os servidores da ativa, aposentados e pensionistas têm sido prontamente atendidos por meio dos canais disponíveis, como o atendimento presencial e o aplicativo WhatsApp, o que demonstra eficiência e proximidade no relacionamento com os usuários dos serviços públicos.***



# COMODORO PREVI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COMODORO/MT



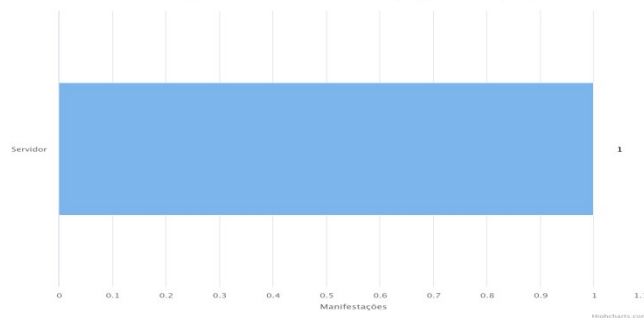
**GRÁFICO 02 – Relatório de 2025 por tipo de Manifestação.**



Todas as manifestações registradas referem-se a solicitações de contato com o Comodoro Previ.

## Relatório de Tipo de Manifestação

Relatório de Tipo de Manifestante de de 01/01/2025 a 31/12/2025

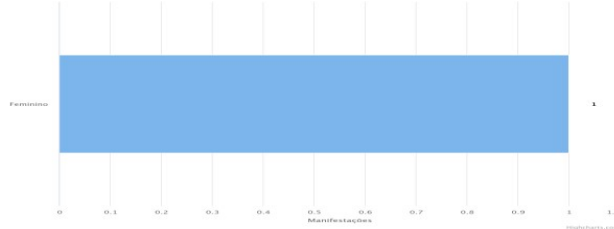




**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

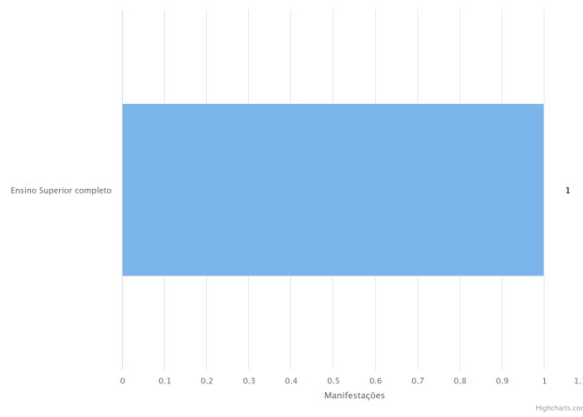
**Relatório de Gênero de Manifestante**

Relatório de Gênero dos Manifestantes de de 01/01/2025 a 31/12/2025



**Relatório de Escolaridade**

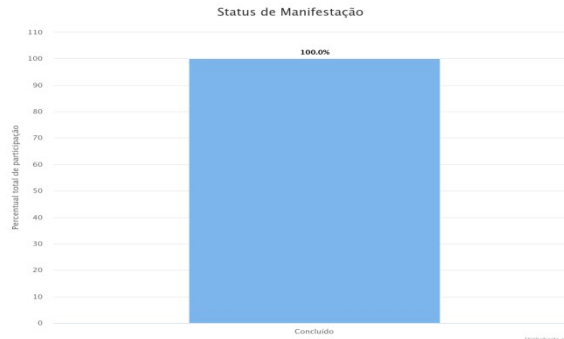
Relatório de Escolaridade dos Manifestantes de de 01/01/2025 a 31/12/2025





## COMODORO PREVI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COMODORO/MT

### Status de Manifestação



Todas as manifestações foram respondidas e concluídas dentro dos prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.460/2017 e pela Instrução Normativa SCI nº 02/2013, Versão 02.

### PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Lei de Defesa do Usuário de Serviços Públicos 13.460/17 trouxe a obrigatoriedade de a avaliação continuada dos serviços públicos serem realizada por pesquisa de satisfação feita, no mínimo, a cada ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados.

12/01/2026, 07:24

<https://www.comodoroprevi.com.br/admin/> - Pesquisa de Satisfação

### Avaliações por Secretarias



<https://www.comodoroprevi.com.br/Pesquisa-de-satisfacao/Pesquisa-de-satisfacao-dos-servicos-prestados-pelo-comodoro-previ-7/>



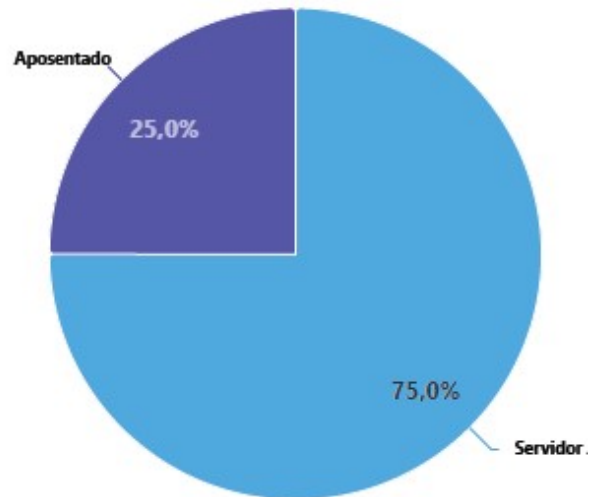
**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

12/01/2026, 07:25

<https://www.comodoroprevi.com.br/admin/> - Gerenciar Opções: Pesquisa de Satisfação

**1. Você é?**

**1. Você é?**



**2. Qual Serviço Deseja Avaliar?**

**2. Qual Serviço Deseja Avaliar?**



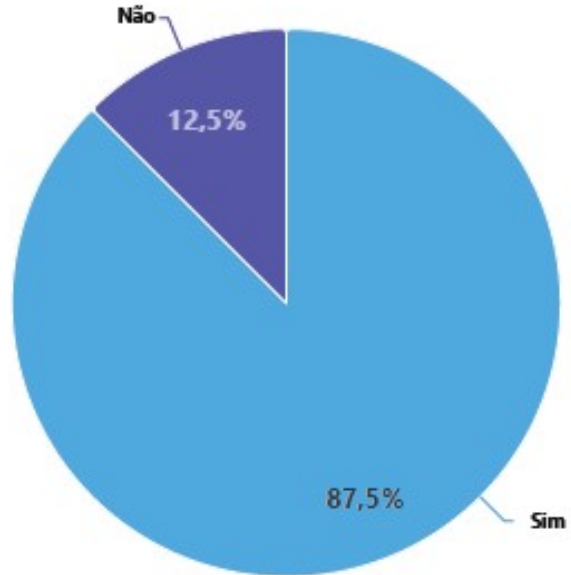


**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

12/01/2026, 07:25

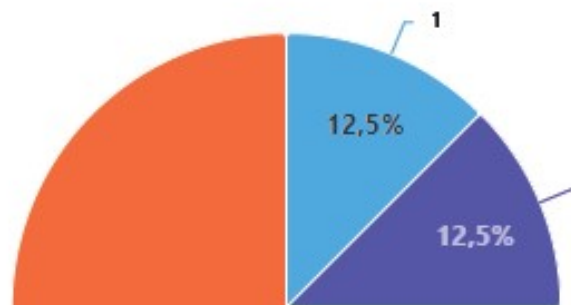
<https://www.comodoroprevi.com.br/admin/> - Gerenciar Opções: Pesquisa de Satis

**3.O serviço público foi prestado?**



**4.Execução do serviço?**

**4.Execução do serviço?**



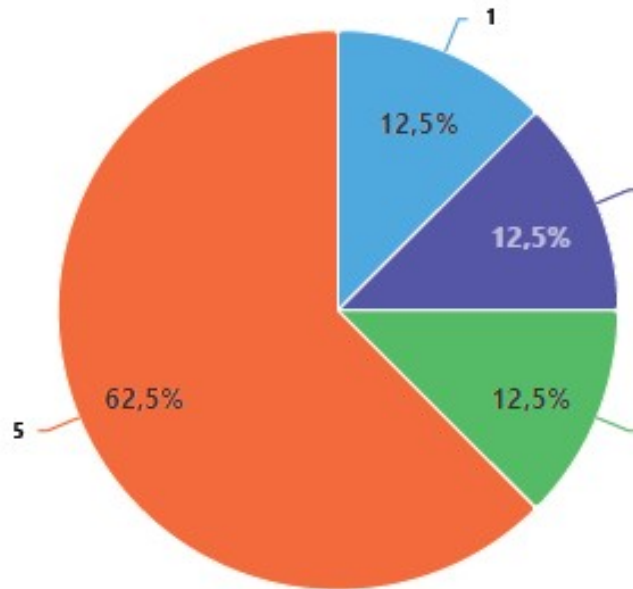


**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

12/01/2026, 07:25

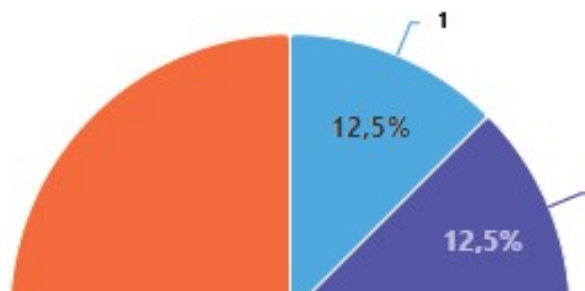
<https://www.comodoroprevi.com.br/admin/> - Gerenciar Opções: Pesquisa de Satisf

**5. Prazo para realização do serviço?**



**6. Qualidade do atendimento recebido?**

**6. Qualidade do atendimento recebido?**



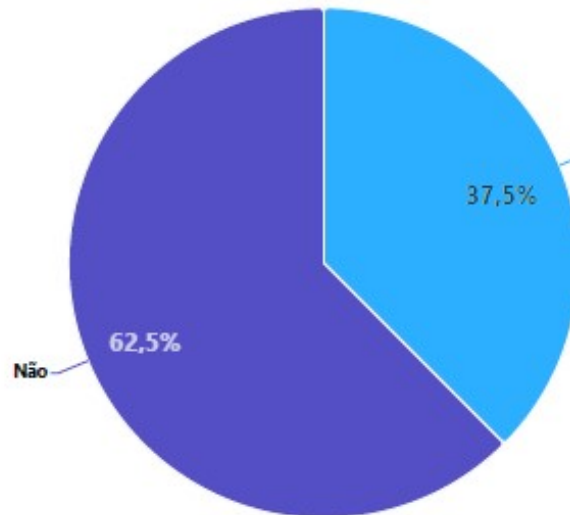


**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

12/01/2026, 07:25

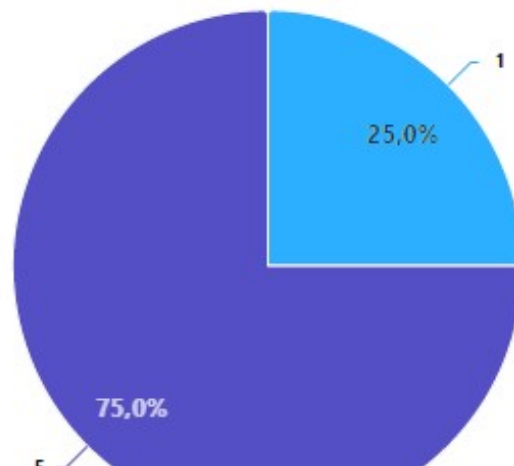
<https://www.comodoroprevi.com.br/admin/> - Gerenciar Opções: Pesquisa de Sa

**7.Foi realizada manifestação na Ouvido**



**8.Qual seu Grau de Satisfação?**

**8.Qual seu Grau de Satisfação?**



O ano de 2025, a Ouvidoria Municipal realizou a pesquisa de satisfação referente aos serviços prestados aos Usuários de Serviços públicos, Servidores da Ativa, Aposentados e Pensionistas.

Rua das Acácias nº 1337 N, Jardim Mato Grosso – Fone 065-99908-0013 – CEP 78.310-000

E-mail: [ouvidoria@comodoro.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@comodoro.mt.gov.br)- Comodoro – MT.

Site: [www.comodoroprevi.com.br](http://www.comodoroprevi.com.br)



**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

Apesar dos esforços empreendidos para ampla divulgação – incluindo publicações em redes sociais, compartilhamentos em grupos de WhatsApp e contatos telefônicos diretos – a participação popular na pesquisa tem sido baixa.

A Ouvidoria reforça a importância da colaboração da população, pois as respostas obtidas por meio da pesquisa são fundamentais para avaliar a qualidade dos serviços públicos oferecidos, identificarem pontos de melhoria e aprimorar o atendimento ao cidadão.

**C O N S I D E R A Ç Õ E S F I N A I S**

**A Ouvidoria Municipal como Instrumento da Democracia Participativa**

A Ouvidoria apresenta-se como um legítimo instrumento da democracia participativa, na medida em que aproxima o cidadão comum da Administração Pública, permitindo-lhe exercer seus direitos, manifestar opiniões, apresentar sugestões, reclamações, denúncias ou elogios.

Ao longo de sua atuação, a Ouvidoria do Comodoro Previ tem pautado suas ações com base na ética, na imparcialidade e no respeito ao cidadão. Todas as manifestações recebidas são encaminhadas, de forma íntegra e sem alterações, aos responsáveis dos Departamentos, Secretarias e ao Gestor Municipal, sempre preservando o sigilo e a confidencialidade das informações.

***É importante ressaltar que a Ouvidoria não é, em sua essência, prestadora direta de serviços. Ela atua como instância de pós-serviço, especialmente em casos de denúncias, irregularidades ou insatisfações relacionadas à prestação dos serviços públicos.***

Quando o cidadão é ouvido com atenção e tratado com respeito, sente-se valorizado e confiante de que seus direitos estão sendo garantidos. Essa escuta ativa reforça o exercício da cidadania e da liberdade de expressão.

Dessa forma, para o ano de 2026, a perspectiva é de que a Ouvidoria do Comodoro Previ siga avançando na qualidade dos serviços prestados, atuando com independência, agilidade e compromisso, fortalecendo cada vez mais a relação entre o cidadão, servidores e a Gestão do Comodoro Previ.



**COMODORO PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE COMODORO/MT**

Comodoro/MT, 12 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE JOAO BRUGNERA  
Data: 12/01/2026 13:13:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alexandre Brugnera  
Ouvidor Municipal  
Portaria: 025/2019**

**Ao Sr.**  
Gustavo André Rocha  
**MD**, Diretor Executivo do Comodoro Previ  
**Comodoro – MT CEP: 78.310-000**

---

Rua das Acácias nº 1337 N, Jardim Mato Grosso – Fone 065-99908-0013 – CEP 78.310-000  
**E-mail: [ouvidoria@comodoro.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro – MT.**  
**Site: [www.comodoroprevi.com.br](http://www.comodoroprevi.com.br)**